

x
x
x
x
x
x

INFORMATIVO



Colégio dos
Santos Anjos

Unidade Vassouras | RJ



**“ DE FATO, É A
educação
OBRA POR EXCELÊNCIA,
POR AGIR SOBRE O
TEMPO E A ETERNIDADE.”**

MADRE MARIA SÃO MIGUEL

SUMÁRIO

05		Palavra da Direção
06		Identidade Organizacional
06		Colégio Santos Anjos em Vassouras
07		Calendário das Atividades Escolares
07		Comunidade Educativa
10		Infraestrutura
10		Clube dos Anjos
11		Cursos e Funcionamento
12		Material Pedagógico
12		Projetos Anuais
13		Orientações Gerais
17		Orientações Disciplinares
20		Direitos do Aluno
21		Deveres do Aluno
22		Proibições
23		Responsabilidade no uso das mídias
24		Avisos Gerais
24		Sistema de Avaliação
25		Secretaria
25		Tesouraria
26		Aplicativo, Site e Redes Sociais



ORAÇÃO DOS SANTOS ANJOS

Grande Deus, que por uma inefável providência nos enviais vossos Anjos para nos guardar, concedei-nos, mediante nossas humildes orações, sua perpétua proteção e fazei que gozemos de sua companhia, por toda a eternidade. Por Jesus Cristo Nosso Senhor. Amém

PALAVRA DA DIREÇÃO

Prezados Alunos, Pais, Professores e Responsáveis,

“Uma das missões mais importantes é a de educar crianças e jovens da sociedade de maneira digna de Deus.” (Madre Maria São Miguel)

Sejam todos bem-vindos ao Colégio dos Santos Anjos de Vassouras/RJ, no ano letivo de 2024. Estamos felizes por vocês fazerem parte da família dos Santos Anjos e confiarem no nosso trabalho.

Apresentamos o Informativo 2024, que tem o objetivo de orientar e apresentar à comunidade escolar, de forma organizada e prática, as principais normas e os procedimentos relativos aos processos pedagógicos e à rotina Escolar. Trata-se de um documento que reúne informações e orientações importantes para a Escola e a Família, para consultá-lo, sempre que necessário.

O Colégio dos Santos Anjos, funciona há 117 anos na cidade de Vassouras e possui um compromisso histórico com a qualidade do processo educacional. Essa tradição se cumpre e se renova com um ensino de qualidade, ministrado por Professores e Equipes competentes, atualizados e comprometidos com a educação e valores da Congregação.

Pedimos a Jesus e a Nossa Senhora dos Anjos que nos concedam graças, bênçãos e saúde, em todos os dias do ano de 2024, para que juntos, possamos realizar nossas atividades e projetos com coragem, entusiasmo, paz e amor.

ABENÇOADO ANO LETIVO A TODOS.

A Direção



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO: Contribuir para o desenvolvimento e o aprimoramento constante do ser humano e da sociedade, pela prática da Educação Integral, baseada nos princípios cristãos, no Serviço à Vida, por Amor.

VISÃO: Ser reconhecida como instituição de ensino inovador, consolidando sua referência em educação de qualidade.

VALORES: Amor ao próximo, Responsabilidade socioambiental, Ética, Preservação da memória.

CARISMA: Nossa vocação é a dos Anjos: Presença de Deus no Serviço à Vida, por Amor.

O COLÉGIO DOS SANTOS ANJOS EM VASSOURAS

O Colégio dos Santos Anjos, fundado em 16/07/1906, é dirigido pelas Irmãs da Congregação dos Santos Anjos, ao longo de mais de 100 anos de funcionamento. Neste ano completamos 118 anos, a serviço da Educação Vassourense. O Colégio vem acompanhando os avanços tecnológicos e as mudanças da atualidade, sem perder sua tradição, com o compromisso por uma educação de qualidade, baseada em valores humanos.

Como filosofia, vive os ensinamentos da Madre Maria São Miguel Poux, Fundadora da Congregação dos Santos Anjos. Uma educadora francesa, uma mulher à frente de seu tempo, com ideias e pensamentos, que até hoje dizem muito, na área da educação. O Santos Anjos traz como missão "fazer passar pelo coração, as lições que vão ao espírito". O educando, aqui, é um ser individual, que recebe, além da informação acadêmica, ferramentas para ser um cidadão crítico, caridoso, com bons valores no coração. É formado para ser um cidadão ético, solidário, que terá um futuro brilhante, não só pelo que aprendeu, mas pelas práticas que viveu, participando de diversos projetos sociais que o Colégio promove, fazendo valer o seu lema: SERVIR E AMAR.



CALENDÁRIO ESCOLAR

Para acessar o calendário escolar, [clique aqui](#).

COMUNIDADE EDUCATIVA

Comunidade Religiosa:

A Comunidade Religiosa do Colégio dos Santos Anjos, de Vassouras, compõe-se de Irmãs, que atuam no campo educacional, junto à sociedade vassourense, há 117 anos. Elas assumem um papel importante na Comunidade educativa e, com sua presença amiga e constante, dão continuidade ao Carisma de sua Fundadora, Madre Maria São Miguel, "SER PRESENÇA DE DEUS, NO SERVIÇO À VIDA, POR AMOR".

DIREÇÃO E EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA:

O Colégio dos Santos Anjos conta com Diretora Administrativa, Diretora Pedagógica, Orientação Pedagógica, Orientação Educacional, Psicóloga, Orientação Disciplinar, Coordenadora de Atendimento Educacional Especializado, Agente de Pastoral, Assistente Social, Comunicação e Marketing, sendo uma Equipe habilitada e atualizada, que acompanha o trabalho dos professores e alunos, auxiliando-os no processo ensino-aprendizagem. Trabalha para manter o bom relacionamento com toda a Comunidade Educativa, priorizando as ações didático-metodológicas, o desenvolvimento dos alunos, a disciplina, a ordem e o atendimento às famílias.

PROFESSORES:

Comprometidos com a Filosofia do Colégio, desempenham papel fundamental na vida de seu aluno. Sempre abertos à mudança e preocupados com o rumo e o avanço da educação, exercem sua missão com responsabilidade, confiança, criatividade, senso crítico e espírito empreendedor, sempre comprometidos com a qualidade e a excelência na educação.



PASTORAL ESCOLAR:

A Pastoral Escolar, através do trabalho de Evangelização, visa à integração da Comunidade Educativa, em consonância com o Carisma e a Espiritualidade das Irmãs da Congregação dos Santos Anjos.

Uma das funções é desenvolver na Comunidade Escolar, critérios de Valores, que capacitem os alunos a uma vida cristã sadia, permitindo que se descubra, que “realizar-se como SER HUMANO é realizar-se no PLANO DE DEUS.

PAIS E ESCOLA: INTEGRAÇÃO FUNDAMENTAL:

Realizar uma verdadeira parceria com a família é uma estratégia, que precisa estar presente nas ações desenvolvidas pela Escola. Isto porque é necessário que trabalhem unidas em prol da formação, cada qual com seu papel bem delimitado, para garantir que as escolhas tomadas, realmente, resultem no alcance do objetivo proposto: a formação integral do aluno.

É importante buscarmos juntos a solução de possíveis dúvidas e problemas que surjam, ao longo do ano letivo. A compreensão, o diálogo e o respeito são fundamentais para a boa convivência.

FAMÍLIA:

A participação dos Pais e/ou Responsáveis, na educação formal dos filhos, é necessária para o desenvolvimento da responsabilidade, dos bons hábitos, da organização e da autonomia das crianças e dos jovens. Para tal, a família precisa ser presença: acompanhamento do cotidiano do filho, diálogo, vigilância saudável e assídua, organização dos horários de estudo, cumprimento das tarefas, anotações na agenda, resultados obtidos.

ALUNOS:

Todo aluno matriculado no Colégio dos Santos Anjos tem o direito e o dever de participar, plena e ativamente, do processo pedagógico e de receber uma formação de qualidade, capacitando-o para a vida.

LIGA JOVEM SANTOS ANJOS:

Sendo nossa Missão, essencialmente educadora, criamos a LIGA JOVEM SANTOS ANJOS, com os alunos do 8º Ano ao Ensino Médio, com o objetivo de favorecer aos nossos adolescentes e jovens, um espaço diferenciado de convivência. Esse serviço visa ao relacionamento interpessoal, ao exercício da liderança e ao espírito de cidadania e solidariedade. Leva-os, também, a agirem, sempre e em todo lugar, A SERVIÇO DA VIDA, observando os valores cristãos.



SERVIÇO SOCIAL:

A missão do Serviço Social do Colégio dos Santos Anjos é acompanhar o desenvolvimento socioeducacional dos Alunos, contribuir para o fortalecimento da relação família-escola- comunidade.

É de sua responsabilidade e competência o Processo de Avaliação e Concessão de Bolsas de Estudo Assistenciais, com a realização de avaliações socioeconômicas, entrevistas e visitas domiciliares, além da coordenação dos Programas de Assistência Social.

SECRETARIA:

Os colaboradores da Secretaria são responsáveis por manter os registros de controle de frequência e dos resultados dos alunos; manter arquivos e documentos probatórios de cumprimento das exigências legais; responder pelo expediente geral da Secretaria, entre outros.

FUNCIONÁRIOS:

Importantes colaboradores que atuam para o bom andamento da Escola, contribuem com o bem-estar, a boa convivência, com o desenvolvimento da solidariedade, do respeito e da amizade. Sempre presentes, disponíveis, trabalham com alegria e zelo, conscientes de seu importante trabalho, junto à comunidade educativa.

ACOLHIDA DIÁRIA: BOM DIA! BOA TARDE!

Cada manhã e tarde, o Colégio inicia suas atividades com um louvor, uma prece, uma oração a Deus.

Este momento deve ser respeitado por todos, com absoluto silêncio e acolhimento. Cada professor(a) deve, diante dos Alunos, testemunhar sua fé. Cada Aluno, acolher o momento. Não importa qual seja sua crença.



INFRAESTRUTURA

O Colégio funciona em prédio próprio com ampla área no centro da cidade de Vassouras. Espaços disponíveis:

- Ginásio Poliesportivo.
- Quadras Esportivas
- Auditório
- Piscina
- Laboratório de Ciências
- Biblioteca
- Sala de Psicomotricidade
- Sala de Artes
- Sala de Música
- Sala de Matemática
- Sala de dança
- Sala de inglês (Parceria com Internacional School)
- Sala de apoio pedagógico
- Sala Maker (Parceria com Nave à Vela- atividades de robótica / impressora 3D)
- Capela
- Amplas salas de aula (equipadas com computador e datashow)
- Pátio Coberto
- Sala de podcast
- Parquinho Infantil – para uso dos alunos da Educação Infantil
- Parquinho – para uso dos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais

CLUBE DOS ANJOS

As atividades extracurriculares são oferecidas no Clube dos Anjos, sendo de acordo com a escolha dos Pais: Ballet, Xadrez , Futsal , Dança do Ventre, Jazz, Vôlei , Desenho, Culinária, entre outros.

Obs.: Informações e inscrições na recepção do Colégio. Os pagamentos dessas atividades serão feitos diretamente ao Professor responsável, no início do mês de cada mês.



CURSOS E FUNCIONAMENTO

EDUCAÇÃO INFANTIL:

O Colégio propicia o desenvolvimento infantil, considerando conhecimentos e valores culturais já existentes e ampliando-os, progressivamente.

Colégio dos Santos Anjos oferece: Na Educação Infantil, turmas de: Berçário II, Maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II (As turmas funcionam no turno da tarde).

Idades:

Berçário II - completando 1 ano e três meses até 31/03.

Maternal I - completando 2 anos até 31/03.

Maternal II - completando 3 anos até 31/03.

Pré-Escola I (Pré I) - completando 4 anos até 31/03.

Pré-Escola II (Pré II) - completando 5 anos até 31/03.

ENSINO FUNDAMENTAL (Anos Iniciais e Anos Finais):

Nessa fase, o acesso ao conhecimento é assegurado ao aluno, através de diversos meios que facilitam a aprendizagem. Dentro e fora da sala de aula, o educando é estimulado a trabalhar em grupo, colaborando com os colegas e trocando experiências e conhecimentos.

- Ensino Fundamental Anos Iniciais: do 1º ao 5º ano (As turmas funcionam no turno da tarde).
- Ensino Fundamental Anos Finais: do 6º ao 9º ano (As turmas funcionam no turno da manhã).

ENSINO MÉDIO:

No mundo contemporâneo, o papel do Ensino Médio é decisivo: formar alunos com sólidos conhecimentos e habilidades : que lhes permitam prosseguir os estudos com competência; atuar, de forma ativa, na vida social e cultural, respeitando os direitos, as liberdades fundamentais do ser humano e os princípios da convivência democrática.

Ensino Médio: 1ª, 2ª e 3ª Séries. - As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, no turno da manhã, e em dois dias também haverá aula no turno da tarde.



MATERIAL PEDAGÓGICO

O Colégio dos Santos Anjos de Vassouras faz parte da Rede Santos Anjos presente nos Estados de Santa Catarina, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Em quase todas as Unidades Escolares, com exceção da unidade de Varginha-MG, os materiais pedagógicos foram unificados, garantindo assim uma unidade, nas questões pedagógicas.

Material do SAS: Plataforma de Educação com conteúdos físicos e digitais, utilizados do Ensino Fundamental ao Ensino Médio. "Para a formação de estudantes críticos e protagonistas, o material traz inovação, com responsabilidade para uma prática pedagógica, garantindo profundidade com flexibilidade". O SAS disponibiliza aos alunos e educadores uma ferramenta educacional, aliada as novas tecnologias.

Material do Programa Bilíngue (International School): aulas de inglês, com uma carga Horária de 5 aulas semanais. Conta com sala ambiente e material próprio. Atualmente, o Programa Bilíngue funciona com as turmas do Pré I ao 6º Ano do Ensino Fundamental.

Material Maker (Programa Nave à Vela): material que estimula o protagonismo do aluno e o desenvolvimento de habilidades para resolução de problemas reais, por meio de atividades "mão na massa". O NAVE possui associação pedagógica com o SAS, e permite, desta forma, a integração entre os conteúdos. A sala MAKER conta com impressora 3D e materiais específicos para as aulas

PROJETOS ANUAIS

Os projetos são trabalhados com os segmentos conforme o calendário escolar. Alguns Projetos:

Baile de Carnaval (interno)
Escola em Saída
Manhã inesquecível na escola
Povos Indígenas
Um viva à Leitura
Nossa Senhora Peregrina
Coroação de Nossa Senhora dos Anjos
Alimenta Certo, é o certo
De Bem com o Meio Ambiente



Festa Junina
Festa dos Avós
Tarde de Autógrafos
Informação Profissional
Comunidade Religiosa de Portas Abertas
Folclore
Inter Santos Anjos
Projeto Elo
Uma tarde Comigo
Brinquedos do Coração
OLISA (Olimpiada Interna dos Santos Anjos)
Noite do Pijama
Mostra Cultural e Manhã Interativa
Vida e Missão
Sarau da Poesia
Teatrando na Escola
Natal solidário
Contando e Criando

OBS: Outros projetos poderão ser inseridos ao longo do ano letivo, como aulas passeio, excursões e outros.

ORIENTAÇÕES GERAIS

UNIFORME

O uso do uniforme é fator de segurança, facilita a identificação do aluno e será exigido no início do ano letivo, para o acesso às aulas diárias, aulas extras, para todas as verificações, inclusive as realizadas aos sábados.

Obs. 1: Quando for usada outra camisa por baixo da camisa do uniforme, esta deverá ser da cor branca.

Obs. 2: Bonés, toucas e chinelos são considerados incompatíveis com o uso do uniforme, assim como roupa e tênis de futsal.

EDUCAÇÃO INFANTIL (Maternal ao PRÉ II):

- Camisa com mangas raglan, em azul-marinho, com 'vivo' vermelho, gola em V, com logo do Colégio.
- Camisa sem mangas raglan, em azul-marinho, com vivo vermelho, gola em V, com logo do Colégio.
- Camisa de manga comprida raglan, em azul-marinho, com vivo vermelho, gola em V, com logo do Colégio.
- Casaco de helanca forrado, com zíper, na cor azul marinho, com gola sanfona e impressão do logo do Colégio, no lado esquerdo do peito.



- Casaco de helanca forrado, fechado, na cor azul marinho, bolso canguru e impressão do logo do Colégio, no peito esquerdo.
- Calça comprida de helanca azul-marinho, com friso vermelho, bolsos nas laterais e na perna direita e impressão do logo do Colégio, na perna esquerda (unissex).
- Bermuda masculina de microfibra, na cor azul marinho com friso vermelho, bolso na perna direita e logo do Colégio, impresso na perna esquerda.
- Short saia de helanca, na cor azul-marinho, com friso vermelho e emblema do Colégio.
- Tênis preto ou branco (sem enfeite luminoso). Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de calçado.
- Meias brancas (lisas).
- Educação Física: Todas as peças do uniforme foram desenvolvidas para serem usadas, também, durante as práticas esportivas.

DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

- Camisa com mangas raglan, em azul-marinho, com vivo vermelho, gola em V, com logo do Colégio (modelagem feminina e masculina).
- Camisa sem mangas raglan, em azul-marinho, com vivo vermelho, gola em V, com logo do Colégio (modelagem feminina e masculina).
- Camisa de manga comprida raglan, em azul-marinho, com vivo vermelho, gola em V, com logo do Colégio (modelagem feminina e masculina).
- Casaco de helanca forrado, com zíper, na cor azul marinho, com gola sanfona e impressão do logo do Colégio, no lado esquerdo do peito.
- Casaco de helanca forrado, fechado, na cor azul marinho, bolso canguru e impressão do logo do Colégio, no peito esquerdo.
- Calça comprida masculina de microfibra, na cor azul-marinho com friso vermelho, bolsos nas laterais e na perna direita a impressão do logo e na perna esquerda impressão do nome Colégio dos Santos Anjos.
- Calça comprida feminina, modelo bailarina de helança, na cor azul-marinho com friso vermelho, bolsos nas laterais e na perna esquerda, impressão do nome Colégio dos Santos Anjos.
- Bermuda masculina de Microfibra, na cor azul marinho com friso vermelho, bolso na perna direita e logo do Colégio impresso na perna esquerda.
- Bermuda feminina modelo ciclista na cor azul marinho com friso vermelho, bolso e logo do Colégio, impresso na perna esquerda.
- Tênis preto ou branco (sem enfeite luminoso). Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de calçado.
- Meias brancas (lisas).
- Educação Física:

Meninos: Bermuda ou a Calça de microfibra, do uso diário.

Meninas: Calça bailarina ou a bermuda ciclista, do uso diário.

SOMENTE A PARTIR DO 6º ANO: Calça jeans, modelo tradicional, na cor azul marinho (para os meninos e as meninas).



OBSERVAÇÕES:

Todas as peças serão para uso diário.

O calçado oficial do Colégio, para representação e eventos, será o tênis branco.

Sandália preta ou branca podem ser usadas no verão, desde que não sejam de plástico.

A 3ª Série do Ensino Médio pode confeccionar camisa própria da turma após aprovação da Direção.

ATENÇÃO!

A Lei nº 6545, de 02 de outubro de 2013, dispõe sobre a obrigatoriedade de exames clínicos para a prática de Educação Física nas Escolas, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Portanto o(a) aluno(a) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio deverá entregar o atestado médico à Secretaria do Colégio na primeira semana do mês de fevereiro. O não cumprimento da Lei, impede ao aluno participar das aulas de Educação Física. As faltas serão registradas.

HORÁRIOS

A pontualidade é um fator fundamental, para o bom funcionamento das atividades do Colégio, por isso o Aluno deve chegar cinco minutos antes do início das aulas.

TURNO DA MANHÃ	Abertura do portão	6h50min
	Início das aulas	7 horas
	Saída	12h20min
TURNO DA TARDE	Abertura do portão	12h40min
	Início das aulas	12h40min
	Saída	17h10min: Ed. Infantil e 18h: Anos Iniciais Ensino Fundamental
Ensino Médio - Tarde	3ª feira e 5ª feira	13h35min às 16h10min

O aluno que chegar entre 7h e 7h15min (turno da manhã) e 12h40min e 13h (turno da tarde) receberá notificação na agenda, para que os pais estejam sempre cientes do atraso.

SAÍDAS ANTECIPADAS

O aluno que necessitar sair antes do término das aulas deverá apresentar o pedido por escrito e assinado pelos pais; o comunicado será feito na Agenda Escolar. Não será permitida a solicitação de saída, por telefone.

Para que os alunos não sejam prejudicados, pedimos aos pais que organizem os horários de seus filhos, como: médicos, dentistas etc, fora dos horários das aulas.

Em casos excepcionais, em que os pais/responsáveis compareçam à escola para levar o aluno, esse deverá preencher o formulário próprio na recepção do colégio.



MATERIAL ESCOLAR

O aluno deve adquirir, por completo, todo o material solicitado na lista recebida no ato da matrícula. Todo o material deverá ser marcado com o nome e a turma.

O aluno deverá trazer, somente, o necessário para as aulas do dia, de acordo com o horário das disciplinas, evitando o excesso de peso na mochila.

Todos os alunos deverão usar a AGENDA ESCOLAR, própria do Colégio, entregue na primeira semana de aula, para as comunicações, anotações das tarefas de casa e lembretes do dia a dia. Os pais deverão, diariamente, consultar a agenda do filho, pois ela é o vínculo de comunicação entre Escola e Família.

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Para a tranquilidade dos pais e um melhor atendimento aos alunos, em possíveis acidentes, o Colégio mantém plano de Seguro de Acidentes Pessoais.

OBJETOS DE USO PESSOAL

A escola não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos a quaisquer aparelhos eletrônicos e demais objetos de uso pessoal, tais como: celulares, eletroeletrônicos, iPads, câmera fotográfica, brinquedos, joias de família, materiais escolares e outros bens de valor afetivo ou econômico. Além disso, vale salientar, que cada indivíduo é, totalmente, responsável por todo o seu material. Cabe ao aluno, portanto, manter seus pertences organizados, guardados e longe de brincadeiras que possam danificá-los.

ACHADOS E PERDIDOS

É importante que tanto a Família quanto Escola, ajudem o educando na formação de seus hábitos de responsabilidade, zelo pelo seu material e respeito pelo material do colega.

Lembramos, no entanto, que o Colégio não poderá responsabilizar-se por materiais perdidos. Os objetos encontrados nas áreas comuns da Escola serão enviados para a Seção de Achados e Perdidos, localizada junto à Coordenação Disciplinar.

TRANSPORTE

O Colégio não possui veículos próprios de transporte escolar. Este serviço é prestado por pessoas físicas ou jurídicas, sem qualquer vínculo com a Escola.



HORÁRIO DE ATENDIMENTO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

Os pais serão sempre bem-vindos à Escola, mas para evitar a demora do atendimento será importante que sejam respeitados os horários marcados pela Direção, Coordenação e Professores.

Os Professores da Educação Infantil ao 5º ano poderão atendê-los, sempre em seus dias de plantão, divulgados no início do ano. Procurando observar os horários marcados, os pais serão atendidos com tempo suficiente para a resolução de qualquer problema ou dificuldade.

O atendimento aos pais/responsáveis (sobre questões pedagógicas ou outras), deverá ser agendado pelo telefone (24) 2471-1109, que marcará junto ao setor solicitado.

A Direção e Coordenação estarão à disposição dos pais, nos encontros marcados, previamente.

BIBLIOTECA

A Biblioteca é uma valiosa contribuição para a sua cultura. Não danifique os livros. Você é responsável, não só pelo livro que estiver usando, mas também pela conservação de sua biblioteca. Ela tem seu Regulamento próprio de uso.

Os horários de pesquisas e trabalhos deverão ser agendados na Portaria no período da manhã.

ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

Para que a Escola tenha uma disciplina consciente e interativa, precisa fazer cumprir as normas estabelecidas. A disciplina é parte integrante da formação do Aluno, pois favorece o desenvolvimento intelectual e a construção de valores humanos, que possibilitam:

- . Desenvolver, no educando, o respeito a si e aos outros;
- . Experimentar, na prática, o sentimento de justiça e de solidariedade, como valores sociais, éticos e cristãos;

Contribuir para que o educando entenda que ele vive em um mundo globalizado, que deve ser compartilhado por todos, numa convivência social séria e solidária;

- . Advertir o educando, todas as vezes em que ocorrer alguma falta disciplinar, em sala de aula ou em qualquer ambiente escolar.



OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

Quando o Aluno incorrer em atitudes indisciplinares será encaminhado à Coordenação Disciplinar, que tomará as medidas previstas no Regimento do Colégio.

O aluno que prejudicar o ambiente do Colégio dos Santos Anjos, infringir as normas de convivência estabelecidas, sujeita-se aos seguintes procedimentos e/ou sanções disciplinares:

Conforme Regimento Escolar:

Art. 84 – Pela inobservância de seus deveres, são os alunos passíveis das seguintes penalidades:

- aconselhamento;
- advertência oral;
- advertência escrita aos pais ou responsáveis;
- retirada de sala de aula;
- suspensão de alguma ou todas as atividades escolares por tempo determinado pela Direção, conforme o caso;
- cancelamento da matrícula, em casos extremos.

Os procedimentos e/ou sanções disciplinares enunciados acima referem-se às seguintes faltas:

- dano ao patrimônio do Colégio ou de terceiros;
- expressões ofensivas a qualquer pessoa;
- brigas ou atitudes agressivas;
- brincadeiras constrangedoras dirigidas a qualquer pessoa, dentro da Escola ou em sua área externa; uso da mídia (internet ou outros meios de comunicação) de modo pernicioso, ofensivo, difamatório e depreciativo contra qualquer pessoa.
- uso de celular ou equipamento eletrônico nas aulas (Lei nº4734). Estes só serão permitidos se o(a) professor(a) solicitar.

ESTABELECEER LIMITES E NORMAS SIGNIFICA COMPROMETER-SE COM O BEM COMUM.

Solicitação, ainda, para a observância dos seguintes itens:

- Respeitar todas as pessoas do Colégio, tratar bem os Colegas, procurar ajuda com o Professor, Coordenador, Orientadoras, Diretora e Funcionários, sempre que precisar.
- Valorizar e respeitar o momento de oração, diariamente, no início das aulas ou em quaisquer momentos.
- Apresentar-se com o uniforme completo para as aulas regulares e, também, para as aulas de apoio, provas de segunda chamada, aulas excursionadas, entre outras atividades.
- Ter pontualidade, chegar ao Colégio sempre cinco minutos antes do sinal para a entrada nas aulas.
- Trazer, em sua agenda, a solicitação do Responsável sempre que houver necessidade de alguma alteração em seu horário de entrada ou saída do Colégio.



- Contribuir para um ambiente, adequado à aprendizagem em sala de aula. Durante a aula, não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos: ipods, celulares ou similares, cards ou quaisquer objetos que não estejam relacionados com a atividade pedagógica.
- Trazer o material necessário às aulas de cada dia: livros, cadernos, dicionários, lápis, caneta e material solicitado pelos Professores, evitando o excesso.
- Respeitar e fazer cumprir as orientações de cada Professor, para que as aulas transcorram satisfatoriamente durante o ano letivo.
- Evitar a entrega de material e outros objetos na recepção, pelos Responsáveis.
- Nenhum Aluno poderá ficar em sala de aula, corredores e varandas no horário do intervalo.
- As comunicações relativas a problemas de saúde, saídas antecipadas e problemas na Escola deverão ser feitas pelos Coordenadores e não pelo Aluno, por meio do celular.
- O Aluno, se estiver presente na Escola, terá que participar de todas as atividades do dia: provas, testes, apresentação de trabalhos.
- É proibido fumar nas dependências do Colégio, assim como usar boné, fazer e/ou distribuir propagandas, organizar listas de arrecadação, vender objetos e/ou produtos.
- Não é permitido mascar chicletes, comer guloseimas e lanche durante as aulas.
- É terminantemente proibida a comemoração de aniversários com "ovadas" dentro do colégio e nas imediações do mesmo. A "brincadeira" pode causar acidentes nas ruas, ou atingir pessoas próximas.
- Relacionamento afetivo: o Colégio dos Santos Anjos visa a um relacionamento amplo, harmonioso e saudável entre seus Alunos e Alunas. Solicita, porém, que manifestações ostensivas de namoro, dentro do ambiente escolar e nas suas imediações, sejam evitadas.
- Proferir palavras de baixo calão, gesticular obscenidades, escrever ou fazer desenhos pornográficos em qualquer dependência da Instituição, assim como se valer de meios eletrônicos para ter acesso a conteúdos impróprios.
- Todo Aluno deverá zelar pela limpeza do prédio escolar, do mobiliário, do material didático e de tudo o que for de uso coletivo.

OCORRÊNCIAS DE SALA DE AULA

Toda vez que, por motivos diversos, o Professor precisar encaminhar o Aluno à Coordenação Disciplinar, será feito o registro da ocorrência.

Após a terceira ocorrência, os Responsáveis serão comunicados: por telefone, pela agenda ou por meios viáveis e próprios da Escola. Os Responsáveis deverão assinar o comunicado da ocorrência e devolvê-lo à Coordenação Disciplinar.

Conforme a gravidade da falta cometida pelo aluno (agressões físicas e verbais, atos ofensivos à moral, desrespeito aos Professores, Funcionários, Colegas, incitação coletiva dentro ou próximo à Escola), ele será suspenso, por período determinado pela Direção ou Coordenação Disciplinar.

Os casos omissos, neste Informativo, serão resolvidos pelo Conselho Pedagógico e Administrativo.



INTERVALOS

Ao final do recreio, iniciada a música, o aluno deverá dirigir-se à sala de aula, não se permitindo a entrada em sala, depois do início da aula. Caso fique fora de sala, estará sujeito a sanções disciplinares.

MAPA DA TURMA

O Mapa da Turma será utilizado, quando for necessário, para manter a disciplina e a organização da mesma e deverá ser observado por todos. O mapa é elaborado pelos professores e pela Coordenação Disciplinar, após observação da turma e poderá ser modificado para melhor atender aos alunos e ao rendimento das aulas.

A reincidência em não observar o seu lugar no mapa, causando prejuízo no aproveitamento do tempo de aula, será passível de advertência.

DIREITOS DO ALUNO

No processo educacional, a questão dos limites tem sido motivo de grande dificuldade para jovens, crianças e adultos, que se sentem indecisos quanto aos critérios usados para definir o que deve ser permitido.

A escola, em seu papel formativo, tem de orientar e esclarecer os estudantes sobre as normas determinadas, para que se caminhe organizadamente.

O respeito aos direitos e limites alheios é de fundamental importância na convivência dentro do Colégio e no desempenho escolar do aluno.

Regimento Escolar -Seção I- Dos Direitos Art. 64 - Constituem direitos dos alunos:

- a) receber do Estabelecimento todas as condições necessárias à sua formação educacional;
- b) participar das atividades recreativas, sociais e culturais oferecidas pelo Estabelecimento;
- c) expressar-se livremente desde que não sejam feridos os preceitos morais, cívicos e regimentais traçados pela Direção do Estabelecimento;
- d) recorrer às autoridades escolares, quando julgar prejudicados seus direitos;
- e) utilizar-se dos livros da biblioteca nos termos do Regulamento e normas próprias;
- f) utilizar-se das instalações e dependências do Estabelecimento, que lhes são necessárias, na forma e nos horários a eles reservados;
- g) fazer uso adequado dos armários e escaninhos, destinados à guarda do material escolar;
- h) tomar conhecimento, através do boletim escolar, de pontos obtidos e de sua frequência;



- i) ser tratado com respeito por todo o pessoal da Escola;
- j) merecer assistência educacional de acordo com suas necessidades e com as possibilidades da Escola;
- k) requerer cancelamento de matrícula, desistência ou transferência, por escrito, em formulário próprio da Escola, através do pai ou responsável;
- l) receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidos e avaliados;
- m) recorrer dos resultados das avaliações de seu desempenho, dentro do prazo estipulado pelo Colégio.

DEVERES DO ALUNO

Regimento Escolar – Seção II -Dos Deveres - Art. 65 - Constituem deveres dos alunos:

- 1- ser assíduo e pontual nos trabalhos escolares;
- 2- ocupar na classe o lugar que lhe for designado;
- 3- colaborar com a Direção do Estabelecimento na conservação do prédio, do mobiliário escolar e, principalmente, da carteira escolar;
- 4- indenizar os prejuízos, quando causar danos materiais ao Estabelecimento e a objetos de propriedade de colegas e de funcionários;
- 5- desempenhar, a contento, com assiduidade e zelo, todas as atividades escolares em que se exigir sua participação;
- 6- abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários, bem como representantes de turma no uso de suas atribuições;
- 7- respeitar as normas disciplinares da Escola;
- 8- não incitar atos de rebeldia;
- 9- abster-se de colaborar em faltas coletivas;
- 10- tratar com respeito os diretores, especialistas, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas;
- 11- não se ocupar durante as aulas de assuntos estranhos a elas;
- 12- jamais se retirar da Escola sem autorização da Coordenação, mesmo no horário de recreio;
- 13- ser educado e cortês com os colegas e respeitar o material pertencente a eles;
- 14- zelar pelo material escolar próprio e também pelo da Escola, indenizando os danos eventuais que causar;
- 15- contribuir para a elevação moral do nome do Estabelecimento e promover seu prestígio, em qualquer lugar onde estiver;
- 16- contribuir para a manutenção da limpeza da Escola;
- 17- em caso de doença, apresentar atestado médico à secretaria, em tempo hábil, constando no mesmo, o período de afastamento das atividades escolares, resguardando-lhe o direito de efetuar as avaliações perdidas, conforme a lei;
- 18- apresentar-se, acompanhado do seu responsável, quando solicitado pelas autoridades escolares;



- 19- Cumprir horário de entrada e saída, de acordo com as normas estabelecidas pela Escola;
- 20- Responsabilizar-se pelo uso do escaninho, conforme regulamento próprio;
- 21- Fazer uso do uniforme completo, de forma apropriada;
- 22- Ser portador de correspondências da Escola, enviadas aos pais, circulares, avisos, comunicados e outros;
- 23- Trazer assinados, pelos pais, todos os documentos e correspondências, de que for portador, rigorosamente dentro do prazo estabelecido nos documentos;
- 24- Usar de honestidade na execução das provas, avaliações e demais atos escolares;

PROIBIÇÕES

Regimento Escolar Art. 66 - Aos alunos é expressamente proibido:

- 1- entrar em classe ou dela sair sem permissão do professor;
- 2- ausentar-se do Colégio sem devida permissão;
- 3- ocupar-se, durante as aulas, com qualquer outro tipo de trabalho estranho às mesmas;
- 4- organizar, sem permissão da Direção, coletas, festas, rifas, sorteios etc., qualquer que seja a finalidade, assim como efetuar qualquer tipo de transação comercial;
- 5- introduzir, no espaço escolar, pessoas que não façam parte da Instituição;
- 6- formar grupos, promover algazarra ou distúrbios nos corredores e pátios, bem como nas imediações do Estabelecimento, no período de aula;
- 7- permanecer no Estabelecimento, fora das horas de trabalho escolar, sem prévio conhecimento da Direção;
- 8- trazer consigo livros, revistas, impressos, gravuras ou escritos considerados imorais, bem como armas e qualquer objeto que implique em perigo;
- 9- fumar, jogar ou usar drogas e bebidas alcoólicas em toda área do Estabelecimento;
- 10- praticar, dentro ou fora do Estabelecimento, ato ofensivo à moral ou bons costumes;
- 11- realizar, durante os períodos letivos, congressos ou semanas estudantis, excursões ou comemorações que perturbem os trabalhos escolares;
- 12- participar de movimentos que resultem em ausência coletiva às aulas ou trabalhos escolares;
- 13- trazer para a Escola objetos ou valores suscetíveis de extravio, pelos quais a Direção não se responsabiliza;
- 14- apropriar-se de material escolar e objetos alheios;
- 15- fazer uso de celular, gravadores, aparelhos eletrônicos e/ou objetos sonoros dentro da sala de aula;
- 16- lanchar nas salas de aula ou demais lugares não destinados a essa finalidade;
- 17- fazer uso da "COLA", verbal, escrita e/ou digital, sendo punido com nota "zero" e perdendo o direito a outra prova. O professor fará uma ocorrência na prova, no livro de ocorrências disciplinares e os responsáveis serão informados;
- 18- permanecer em sala durante o recreio;
- 19- ter manifestações ostensivas de namoro que possam tornar-se constrangedoras ao ambiente escolar;



- 20- apresentar-se, para as aulas de Educação Física, com brincos de argola, pulseiras, anéis e outros tipos de joias que, eventualmente, possam machucar os próprios e a seus colegas ou virem a perder;
- 21- frequentar às aulas sem o uniforme do colégio, exceto a 3ª série do Ensino Médio que tem camisa própria da turma, após aprovação da Direção.

RESPONSABILIDADE NO USO DAS MÍDIAS

São inegáveis as oportunidades de lazer, trabalho e conhecimento que a Internet proporciona. Nossos Alunos são da geração multimídia, habituados, desde cedo, às diferentes tecnologias. Devem ser orientados para aplicar esse conhecimento de forma inteligente e respeitosa, preservando a si, seus familiares e colegas.

O mesmo vale para as fotos, vídeos produzidos, espontaneamente, por eles ou para o trabalho escolar. Devem tomar ciência de que o anonimato ou a menoridade não os isentam de responsabilidades e punições, caso cometam atos ilícitos. Já existem leis e delegacias específicas para isso.

O acesso e divulgação de sites impróprios, também, constituem uma grave transgressão às normas de convivência e do Regimento Escolar, passíveis de punição.

AVISOS GERAIS

- O atendimento aos pais pelo professor é solicitado através da agenda escolar ou agendado com a coordenação pedagógica, previamente. Cabe aos pais verificar, diariamente, o material escolar, correção dos trabalhos, uso dos livros, tarefas e agenda escolar.
- Não é permitido fazer nenhum tipo de comércio nas dependências internas ou externas do Colégio, nem tampouco afixar cartazes, avisos, entre outros, sem prévio consentimento da Direção.
- As reuniões administrativas ou pedagógicas serão marcadas sempre que necessárias, com comunicação prévia.
- Quaisquer comunicações ou justificativas, faltas e saídas fora do horário habitual, devem ser notificadas, na agenda escolar.
- Não é permitido dar informações pessoais sobre professores, funcionários ou alunos, tais como endereço e telefones.



- Para complementar o trabalho pedagógico, poderão ser programadas atividades extraclasse, como: passeios, aulas excursionadas, visitas, teatros, torneios, aulas de apoio. Elas serão comunicadas com antecedência para que os Responsáveis possam enviar a autorização devidamente assinada e os custos extras relativos às atividades.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL:

A avaliação, na Educação Infantil, é baseada em uma metodologia de ensino-aprendizagem que respeita e possibilita o desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor do Aluno, permitindo-lhe ser o construtor do conhecimento.

É realizada através de observação, registros diários, jogos de percepção e relatório trimestral.

A avaliação é uma ação de acompanhamento do desenvolvimento do educando.

ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

A avaliação será feita por Conteúdo Curricular, com resultado final único, em (03) três etapas.

No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, o resultado da avaliação do aproveitamento do aluno será relacionado à distribuição de pontos, definida para cada Etapa:

- 1ª Etapa – 30 pontos (A1= 8 pontos | A2 = 10 pontos | A3 = 12 pontos)
- 2ª Etapa – 35 pontos (A1= 10 pontos | A2 = 10 pontos | A3 = 15 pontos)
- 3ª Etapa – 35 pontos (A1= 10 pontos | A2 = 10 pontos | A3 = 15 pontos)

Ao final do ano letivo, o total anual – TA - será a soma da pontuação obtida em cada Etapa, perfazendo um total máximo de 100 (cem) pontos, sendo que o mínimo necessário para aprovação direta será de 70 (setenta) pontos.

A avaliação do aproveitamento se fará pela observação e acompanhamento constantes do aluno, pela aplicação de testes, provas, exames, trabalhos individuais ou de grupos, pesquisas, tarefas, atividades em classe, extraclasse e demais formas que se mostrarem adequadas e de aplicação possível.

O somatório das etapas será o resultado das Avaliações Quantitativas e Qualitativas (A1, A2 e A3).

Avaliação 1 (A1): resultado da avaliação de testes e/ou trabalhos individuais ou de grupos, pesquisas, tarefas, atividades em classe, extraclasse e demais formas que se mostrarem adequadas; elaborados, marcados e aplicados pelos professores, sob orientação da Equipe Técnico-Pedagógica, no decorrer da Etapa;



Avaliação 2 (A2): resultado da avaliação de testes e/ou trabalhos individuais ou de grupos, pesquisas, tarefas, atividades em classe, extraclasse e demais formas que se mostrarem adequadas; elaborados, marcados e aplicados pelos professores, sob orientação da Equipe Técnico-Pedagógica, no decorrer da Etapa;

Avaliação 3 (A3): resultado de avaliação individual, Simulados (Fundamental Anos Finais e Médio), atividades complementares (livros/cadernos), pontuação de conceito, considerando-se os aspectos atitudinais: assiduidade, pontualidade, compromisso, participação (individual e/ou equipe), responsabilidade e organização.

RECUPERAÇÃO DAS ETAPAS

Recuperação da Etapa (RE): será oferecida ao aluno que não obtiver um mínimo de 21 (vinte e um) pontos na 1ª Etapa e de 24,5 (vinte e quatro pontos e meio) na 2ª Etapa, acumulados por disciplina, em forma de Estudos Independentes, após o resultado da Etapa, com direito à nova oportunidade de avaliação.

O valor da Recuperação:

- **1ª Etapa:** 30 (trinta) pontos.
- **2ª Etapa:** 35 (trinta e cinco) pontos.

Não haverá limitação no número de disciplinas e ao final, os alunos serão reavaliados por uma prova, no valor referente a cada etapa.

- Sendo o resultado maior que o anterior, a nota será substituída, se for inferior, permanecerá a nota anterior. Não há recuperação referente à 3ª etapa. Somente a recuperação final.

RECUPERAÇÃO FINAL

- A Recuperação Final destina-se aos alunos que tenham frequência igual ou superior a 75%, com somatório anual (Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3) inferior a 70 pontos.
- Acontecerá após a 3ª etapa, em cada disciplina, com exigência mínima de 20 pontos (total anual). Na recuperação final, a frequência, nas aulas, é obrigatória. Caso o aluno não alcance a pontuação mínima necessária, estará automaticamente reprovado.
- Obs.: A prova de recuperação vale 100 pontos.
- O resultado final do aluno em recuperação será: total anual + nota da recuperação final, dividido por 2.

Total Anual (Etapa 1 + Etapa 2 + etapa 3 + Recuperação Final) = 60 pontos

2

Será considerado aprovado, após a Recuperação Final, o aluno que alcançar média aritmética de 60 pontos.



Na recuperação final, a média para aprovação será de 60,0 pontos:

$$MF = \frac{TA + RF}{2} = \text{ou} > 60,0 \text{ pontos}$$

2ª CHAMADA

Art. 149 - Em casos excepcionais, mediante justificativa, poderá ser oferecida nova oportunidade (2ª chamada) de realizar as tarefas de avaliações previamente determinadas pela Orientação Pedagógica ou pelo Professor, aos alunos que:

- I- Apresentarem atestado médico;
- II- Apresentarem justificativa escrita do responsável legal, a critério da Direção do Estabelecimento;
- III- Efetuarem a solicitação, no prazo máximo de 03 dias letivos, após a realização da mesma.

§ 1º - A avaliação (2ª chamada) será elaborada e corrigida pelo professor, sendo realizada uma vez por período letivo, em horário e dia previamente determinados, no cronograma.

§ 2º Ao aluno que não atender às prescrições deste Artigo ou deixar de realizar a avaliação de 2ª chamada, no horário e dia previamente determinados, será atribuído o valor zero naquela avaliação.

SECRETARIA

A Secretaria funciona de 2ª a 6ª feira de 7h às 12h30min e de 14h às 16h30min.

Toda e qualquer documentação de aluno (atestados, declarações, histórico escolar etc.) deve ser pedida ou entregue diretamente na Secretaria.

Atestados médicos, em geral, ou para dispensa de Educação Física serão da mesma forma, encaminhados à Secretaria.

TESOURARIA

Atendimento de 2ª a 6ª feira de 7h às 12h30min e de 14h às 16h30min. O aluno que tem desconto na sua mensalidade poderá perdê-lo, caso seu comportamento e/ ou aproveitamento não forem satisfatórios.

São passíveis de cobrança:

- 2ª via de histórico Escolar;
- 2ª via de documento de conclusão de curso;
- 2ª via de outros documentos;
- Cópias oficiais de currículos;
- Aulas de apoio.

Valor a ser pago conforme Contrato de Prestação de Serviços – Cláusula 5ª parágrafo 1º.



APLICATIVO E REDES SOCIAIS

APLICATIVO:

No aplicativo do Colégio dos Santos Anjos você poderá acessar a carteirinha estudantil digital, acompanhar frequência, notas, conteúdos das aulas, receber lembretes, além de muitas outras funcionalidades, tudo isso concentrado na palma da sua mão.

E ainda poderá entrar em contato com os setores: Tesouraria, Secretaria e Informática, para informações.

Baixe nosso aplicativo na Play Store ou na Apple Store: Rede Santos Anjos.

SITE:

Em nosso site, você pode acessar informações, documentos, conhecer um pouco mais sobre nossos espaços, projetos e atividades, além de visitar nosso blog.

Clique e acesse: vassouras.redesantosanhos.com.br

REDES SOCIAIS:

As redes sociais são um meio fácil e prático de acompanhar as atividades do cotidiano, acontecimentos especiais e algumas informações.



Clique para nos seguir!



Clique para nos seguir





ORAÇÃO À NOSSA SENHORA DOS ANJOS

Augusta Rainha do Céu, Soberana Senhora dos Anjos, Vós que desde o princípio recebestes de Deus o poder e a missão de esmagar a cabeça de Satanás, nós Vós suplicamos, humildemente, que envieis vossas legiões santas, para, que sob vossas ordens e por vosso poder, persigam os demônios, os combatam por toda parte, reprimam sua audácia e os precipitem no abismo. Quem como Deus? São Miguel, Santos Anjos e Arcanjos, defendei-nos e guardai-nos! Ó boa e terna Mãe, Vós sereis sempre o nosso amor e a nossa esperança. Amém.

Agradecemos aos pais e reponsáveis por confiarem na
Educação do Colégio dos Santos Anjos.



Rua Dr. Fernandes Jr., 41 - Centro - Vassouras/RJ
24 2471-1109
vassouras.redesantosanhos.com.br